



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o que consta no Processo Administrativo de nº301/2025, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 055/2025**, com amparo no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM COMPROVADAMENTE EM UMA DESSAS ÁREAS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO VISANDO O JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS EM LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, conforme especificações e detalhadas constantes no Termo de Referência acostado aos autos do processo administrativo nº 301/2025, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o edital de chamamento público para a finalidade almejada.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Município de Nazaré, Bahia, 20 de agosto de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal